



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 22.024.418-0	24018/2024; 24164/2024; 24152/2024; 24234/2024; 24171/2024; 24174/2024; 24182/2024; 24187/2024; 24192/2024; 24198/2024; 24201/2024	N.º 210/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação (Em razão de valor).

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Projeto Operação Rondon 2024 - CASARÃO

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: CASARAO SPORTS TENIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.261.966/0001-21, com sede à rua Desembargador Hugo Simas, n.º 84, Bairro Centro Histórico, CEP 83.203-250, na cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada em materiais de consumo de escritório para a realização do Projeto Operação Rondon 2024 que envolve Universidades do Paraná, realizando atividades educativas em vários municípios.

DO VALOR: R\$ 20.274,80 (Vinte mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa, 19.571.33.8153.33903014.759, Fonte de Recursos 132. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 4560 - UNESPAR.)

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 03 de Julho de 2024.